

**REQUERIMENTO**

Foi com grande preocupação que o CDS-PP tomou conhecimento da Comunicação da Comissão Europeia com o título “*Rumo a um processo de decisão mais eficaz e mais democrático no âmbito da política fiscal da UE*”, adotada a 15 de janeiro do presente ano, com perspetivas de “*modificar a forma como a UE exerce as suas competências no domínio da fiscalidade*” – COM(2019) 8 final, abrindo caminho ao abandono “*da unanimidade*” nesta matéria, em detrimento do diálogo e do compromisso, o que a prazo, poderá ter um impacto extremamente negativo na competitividade fiscal de Portugal dentro da União.

Perante a irreversível transição do processo de decisão em domínio da política fiscal por unanimidade para maioria qualificada, naquilo que representa, afinal, um salto qualitativo contrário ao direito soberano dos Estados-Membros de determinar as suas próprias leis fiscais, o Governo português expressou, de forma precipitada e sem consultar a Assembleia da República, o seu apoio à Comissão no sentido de progredir este esforço com eficácia e o mais rapidamente possível.

Nesse sentido, o CDS-PP considera que é do interesse da Comissão de Assuntos Europeus, juntamente com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, realizar uma audição, tão breve quanto possível, em data anterior ao Conselho Europeu na sua formação Assuntos Económicos e Financeiros, que terá lugar no próximo dia 12 de fevereiro, no qual se discutirá, tal com se encontra previsto na ordem de trabalhos, o processo de decisão no âmbito da política fiscal da EU, nos termos da COM (2019) 8 final.

Palácio de S. Bento, 1 de fevereiro de 2019,

**Os Deputados**

**Pedro Mota Soares**

**Cecília Meireles**